



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº 0229, DE 03 DE MARÇO DE 2023

DE: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento a indicação nº **026/2023** da Câmara de Vereadores, subscrita pelo nobre vereador o Senhor, Mario Torres Bittencourt Júnior, sobre "**REGULARIZAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O JARDIM BOM PASTOR**", informo que:

Sabemos da necessidade e da urgência desta questão, com tudo isso Ilmo Sr. Vereador, esta municipalidade enviou a essa egrégia Casa de Leis um projeto de Lei ao qual permite ao município realizar as infraestruturas necessárias para esta comunidade tão carente e necessitada que tanto espera e anseia esta e outras infraestruturas possam ser contempladas o mais breve possível.

Esse projeto de Lei enviado a apreciação dos Nobres vereadores se refere a REURB (Regularização Fundiária Urbana), a qual nos permite a urbanização de locais com este em questão.

Comunico ainda que a lei da REURB (lei 13.465/2017) não só nos permite a urbanização de áreas, mas também autoriza a posse do terreno junto as famílias ali instaladas, ou seja, a família estará recebendo a documento escriturado do terreno onde ela hoje se encontra.

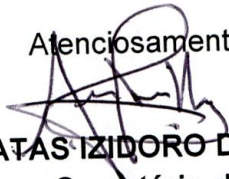
Contudo isso Nobre vereador, estamos aguardando o andamento do projeto lei por nos enviado a essa casa de lei, para que após a apreciação de Vossas senhorias, e acreditamos que o mesmo seja aprovado em sua unanimidade, estarmos de imediato a começarmos a execução do processo de REURB.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Atenciosamente,


JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO
Secretário de Obras